Prefeitura Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 682, de 16 de junho de 1.993

"Autoriza rede de esgoto na V.Estrela"

A CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir rede de esgoto na Vila Estrela, nesta Cidade e Estado.

Art. 2º - Para fazer face as despesas previstas nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA, aos 16 dias do mês de junho de 1.993

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal

DR.JAMAR CORREIA CAMARGO
Proc.Geral do Município.